



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos

Processo nº 46352.000002/2017-66  
Contrato nº 005/2018

**TERMO ADITIVO N° 005/2022**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO PARANÁ E A EMPRESA SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI.**

A Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, CEP: 80.020-911, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, **MAURO NICOLLOSSI**, nomeado pela Portaria nº 617, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016 e art. 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.933.418/0001-78, sediada na Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 328, Bacacheri, CEP 82.520-620, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **FABRÍCIO FURLAN**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED] [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Grupo de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (CAJ4), que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 01/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 21/10/2022 a 20/10/2023.

1.2. Este ajuste poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido ante a ocorrência de fato superveniente ou de nova contratação contemplando idêntico objeto, com prévia comunicação à contratada.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 33.373,17 (trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 400.478,04 (quatrocentos mil quatrocentos

e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado.

Descrição	Local de Execução	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Valores Anual
Serviço de vigilância orgânica desarmada 44 horas semanal	SRTb/PR	1	6.476,35	77.716,20
Serviço de vigilância orgânica desarmada 12x36 diurno	SRTb/PR	2	12.909,40	154.912,80
Serviço de vigilância orgânica desarmada 12x36 noturno	SRTb/PR	2	13.987,42	167.849,04
<b>Total</b>			<b>33.373,17</b>	<b>400.478,04</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 20.023,90 (vinte mil vinte e três reais e noventa centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno	UGR
2022NE000093	11.122.0032.4815.0001	204647	0180570001	339037	170153	S.64.08.SRA	380944

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente

**MAURO NICOLLOSSI**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado digitalmente

**FABRÍCIO FURLAN**

Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente

**DULCINEIA KAZMIERCZAK**

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Testemunha

Documento assinado digitalmente

**ROSIANI DA CRUZ CARNEIRO RAK**

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Testemunha

## **ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (28587538)**

Aprovo o presente Termo Aditivo, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XVIII – artigo 88 do Regimento Interno do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016 e artigo 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente

**REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rosiani da Cruz Carneiro Rak, Administrador(a)**, em 17/10/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe do Serviço**, em 17/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 17/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 18/10/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FURLAN, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28862096** e o código CRC **DC6102F4**.

---

**Referência:** Processo nº 46352.000002/2017-66.

SEI nº 28862096

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2022
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT-PR000324/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	44 horas semanais
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Posto de Vigilância Desarmada - Segunda a Sexta

### MÃO-DE-OBRA

#### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo do serviço		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional		
5	Data base da categoria		

### MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 2.070,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 621,00
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.691,00

### MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	13º salário e adicional de férias			
A	13º salário			8,33% R\$ 224,25
B	Férias e Adicional de férias			11,11% R\$ 299,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias			
TOTAL				26,76% R\$ 720,04

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 538,20
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 67,28
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,27	3,81% R\$ 102,53
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 40,37
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 26,91
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 16,15
G	INCRA				0,20%	R\$ 5,38
H	FGTS				8,00%	R\$ 215,28
TOTAL					37,61%	R\$ 1.012,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias						
2.3 Benefícios Mensais e Diárias						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto
		S	R\$ 5,50	2	22	R\$ 124,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 695,20
		S	R\$ 39,50	22	R\$ 173,80	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00
E	Auxílio Saúde					R\$ 105,24
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96
H	Outros (Adicional Vale Alimentação Férias - Cláusula 13ª Parágrafo 4º CCT)					R\$ -
TOTAL						R\$ 934,20

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 720,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.012,10
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 934,20
TOTAL		R\$ 2.666,34

#### MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 5,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 5,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 102,86
TOTAL		4,28%	R\$ 115,18

#### MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 24,92
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 22,07
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,81
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 16,42
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 64,76
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,90%	R\$ 24,35
TOTAL		3,31%	R\$ 89,11

##### Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2 Intrajornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)		R\$ -
TOTAL			R\$ -

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 89,11
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 89,11

#### MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 56,89

B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 8,71
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65,60</b>

#### MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos		4,48%	R\$ 252,10
B	Lucro		3,38%	R\$ 198,72
C	Tributos		6,15%	<b>R\$ 398,30</b>
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 42,10
C.2		COFINS	3,00%	R\$ 194,29
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50%	R\$ 161,91
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 849,12</b>

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.691,00	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.666,34	
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 115,18	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 89,11	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 65,60	
	<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.627,23</b>	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 849,12	
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 6.476,35</b>	

#### QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por Empregado (B)</b>	<b>Qtde. de Empregados por Posto (C)</b>	<b>Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde. de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 6.476,35	1	R\$ 6.476,35	1	R\$ 6.476,35
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 6.476,35</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 6.476,35</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Valor mensal do serviço	R\$ 6.476,35
Número de meses de execução contratual	12
<b>Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)</b>	<b>R\$ 77.716,20</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2022
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT-PR000324/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	12x36 Diurno
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Posto de Vigilancia Desarmada - Segunta a Domingo

### MÃO-DE-OBRA

#### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo do serviço		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional		
5	Data base da categoria		

### MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 2.070,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 621,00
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.691,00

### MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1 13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário	8,33%	R\$ 224,25	
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 299,00	
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	7,31%	R\$ 196,79	
TOTAL		26,76%	R\$ 720,04	

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 538,20
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 67,28
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,27	3,81% R\$ 102,53
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 40,37
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 26,91
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 16,15
G	INCRA				0,20%	R\$ 5,38
H	FGTS				8,00%	R\$ 215,28
TOTAL					37,61%	R\$ 1.012,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose						
2.3 Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto
		S	R\$ 5,50	2	15,22	R\$ 124,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 474,00
		S	R\$ 39,50	15	R\$ 118,50	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00
E	Auxílio Saúde					R\$ 105,24
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96
H	Outros (Adicional Vale Alimentação Férias - Cláusula 13ª Parágrafo 4º CCT)					R\$ -
TOTAL						R\$ 638,42

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 720,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.012,10
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 638,42
TOTAL		R\$ 2.370,56

#### MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 5,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 5,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 102,86
TOTAL		4,28%	R\$ 115,18

#### MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 24,92
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 22,07
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,81
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 16,42
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 64,76
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,90%	R\$ 24,35
TOTAL		3,31%	R\$ 89,11

##### Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	HORA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação [ { (Salário base + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno) / 192 horas} x 15,22 dias trabalhados por mês x 1 hora de intrajornada x 100% do valor da hora x 50% de adicional legal } ]	18,35	R\$ 279,25
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)		R\$ -
TOTAL			R\$ 279,25

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 89,11
4.2	Intrajornada	R\$ 279,25
TOTAL		R\$ 368,36

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 54,15
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 9,17
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63,32</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	4,48%	R\$ 251,26
B	Lucro	3,38%	R\$ 198,06
C	Tributos	<b>6,15%</b>	<b>R\$ 396,96</b>
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 41,96
C.2		COFINS	3,00% R\$ 193,64
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50% R\$ 161,37
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 846,28</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.691,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.370,56
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 115,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 368,36
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 63,32
	<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.608,42</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 846,28
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 6.454,70</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por Empregado (B)</b>	<b>Qtde. de Empregados por Posto (C)</b>	<b>Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde. de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 6.454,70	1	R\$ 6.454,70	2	R\$ 12.909,40
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 12.909,40</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 12.909,40</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Valor mensal do serviço	R\$ 12.909,40
Número de meses de execução contratual	12
<b>Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)</b>	<b>R\$ 154.912,80</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2022
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT-PR000324/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	12x36 Noturna
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Posto de Vigilancia Desarmada - Segunta a Domingo

### MÃO-DE-OBRA

#### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo do serviço		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional		
5	Data base da categoria		

### MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 2.070,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 621,00
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno [ { (Salário base + periculosidade) / 220 horas} x 15 dias trabalhados por mês x 7 horas de adicional noturno x 20% de adicional legal } ]			R\$ 256,87
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.947,87

### MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				(%)	Valor (R\$)
2.1	13º salário e adicional de férias				
A	13º salário			8,33%	R\$ 245,66
B	Férias e Adicional de férias			11,11%	R\$ 327,54
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias			7,31%	R\$ 215,58
	TOTAL			26,76%	R\$ 788,78

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 589,57
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 73,70
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,27	3,81% R\$ 112,31
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 44,22
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 29,48
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 17,69
G	INCRA				0,20%	R\$ 5,90
H	FGTS				8,00%	R\$ 235,83
	TOTAL				37,61%	R\$ 1.108,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose						
2.3 Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto
		S	R\$ 5,50	2	15,22	R\$ 124,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 474,00
		S	R\$ 39,50	15	R\$ 118,50	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00
E	Auxílio Saúde					R\$ 105,24
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96
H	Outros (Adicional Vale Alimentação Férias - Cláusula 13ª Parágrafo 4º CCT)					R\$ -
TOTAL						R\$ 638,42

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 788,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.108,70
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 638,42
TOTAL		R\$ 2.535,90

#### MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 5,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 5,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 2,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 112,67
TOTAL		4,28%	R\$ 126,17

#### MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 27,30
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 24,17
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,88
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 17,98
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 70,92
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,90%	R\$ 26,67
TOTAL		3,31%	R\$ 97,59

##### Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação [ { (Salário base + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno) / 192 horas} x 15,22 dias trabalhados por mês x 1 hora de intrajornada x 100% do valor da hora x 50% de adicional legal } ]	20,10 R\$ 305,91
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)	R\$ -
TOTAL		R\$ 305,91

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 97,59
4.2	Intrajornada	R\$ 305,91
TOTAL		R\$ 403,50

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 54,15
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 9,17
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63,32</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	4,48%	R\$ 272,24
B	Lucro	3,38%	R\$ 214,60
C	Tributos	<b>6,15%</b>	<b>R\$ 430,11</b>
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 45,46
C.2		COFINS	3,00% R\$ 209,81
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50% R\$ 174,84
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 916,95</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.947,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.535,90
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 126,17
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 403,50
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 63,32
	<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.076,76</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 916,95
	<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 6.993,71</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por Empregado (B)</b>	<b>Qtde. de Empregados por Posto (C)</b>	<b>Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde. de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 6.993,71	1	R\$ 6.993,71	2	R\$ 13.987,42
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 13.987,42</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.987,42</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Valor mensal do serviço	R\$ 13.987,42
Número de meses de execução contratual	12
<b>Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)</b>	<b>R\$ 167.849,04</b>